

## RESOLUÇÃO CONSUN 04/85

---

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.**

---

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade São Francisco - USF, no uso das suas atribuições e consoante o Artigo 12 do Estatuto, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e após deliberação plenária tomada na reunião ordinária de 14 de novembro de 1985, resolve baixar a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica criado o Curso de Administração - Habilitação em Comércio Exterior, na Faculdade de Educação, Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade São Francisco - USF.

*Curso em processo de extinção, conforme Res. CONSEPE 59/2003, de 29 de outubro de 2003.*

**Artigo 2º** - O referido curso disporá de 100 vagas iniciais e terá 04 (quatro) anos de duração, funcionando no período noturno.

**Artigo 3º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 1985.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**